Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021 às 11:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3241375: PUBLICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº FMS 02/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Canoinhas

MUNICÍPIO

Canoinhas

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3241375

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº FMS 02/2021, QUE TEM POR OBJETO CONSTRUÇÃO DE– MURO DE ARRIMO/CONTENÇÃO NA DIVISA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE CANOINHAS, LOCALIZADA NA RUA JOÃO DA CRUZ KREILING NA CIDADE CANOINHAS – SC, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2021, às 09h15min, no edifício da Prefeitura do Município de Canoinhas, SC, situada na Rua Felipe Schmidt, nº 10, Centro, Canoinhas, reuniu-se a Comissão de Licitação, formada pelo Sr. Adilson Fernando Ribeiro, Sr. Roberto Ivan Ludka, Sr. José Carlos Herbst e a Sra. Andreia Fontana Kauva, nomeados pela Portaria nº 1.388/2021, sob a Presidência do primeiro, a fim de receber os invólucros de documentação e das propostas relativas ao certame conforme previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos verificou-se a participação da empresa **ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA**, sem representante presente. Primeiramente foi verificado todo o protocolo a fim de ser verificado o cumprimento do horário limite. Após a comissão estar reunida, foi recebido protocolo de interessada a participar do processo com horário de 09h13min, indo de encontro ao item 3.1 do edital, pela empresa TFI Engenharia. Diante disso, a comissão desclassificou a empresa **TFI ENGENHARIA.** Dando continuidade aos trabalhos, foi aberto o envelope contendo a documentação da empresa participante, a qual foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e representante presente. O CNPJ da empresa participante foi consultado no Portal da Transparência, onde foi constatado que a empresa participante não consta como inidônea no referido Portal. A empresa **ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA,** apresentou documentação comprovando enquadramento de ME/EPP e, por este motivo, participa com os benefícios garantidos pela Lei Complementar 123/2006. Analisando a documentação de habilitação, a comissão teve dúvidas referente ao acervo apresentado pela empresa participante. Diante disto, foi aberta diligência para detalhar os itens executados nos atestados apresentados e realizado questionamento ao Secretário de Planejamento do Município, que se manifestou no sentido de habilitar a empresa, orientação essa acatada pela comissão. Em razão de a documentação apresentada atender as exigências do Edital, a Comissão de Licitação declarou a empresa **ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA, HABILITADA** no certame. A Comissão de Licitação decidiu proceder à abertura da proposta da empresa habilitada no certame, qual seja, a empresa **ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA**. Primeiramente foi verificada a inviolabilidade da proposta, a qual estava devidamente lacrada. Abertos os envelopes de propostas da empresa HABILITADA, os valores para execução da totalidade dos serviços previstos no edital ficaram assim distribuídos: em 1º lugar a empresa **ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA,** com o valor GLOBAL de **R$ R$ 52.902,21**. A comissão DECLAROU vencedora a empresa **ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA** do certame, com o valor GLOBAL de **R$ 52.902,21.** Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta ata, para interposição de possíveis recursos quanto ao julgamento de propostas. Caso não haja recurso, o processo será encaminhado para a autoridade competente decidir sobre a homologação. A comissão de licitação encerrou os trabalhos, nada mais havendo a tratar, a presente ata vai assinada pela Comissão de Licitação e representantes presentes.

Adilson Fernando Ribeiro	**Roberto Ivan Ludka**	**José Carlos Herbst**	**Andreia Fontana Kauva**
Presidente	Secretário	Membro	Membro